



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

14/11/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1936/2025 de 14/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
21 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.006.06.182.0002.2.090.	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
34 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
57 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total Redução:		35.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

14/11/2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 14 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL